



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.133 • QUARTA-FEIRA • 10 DE ABRIL DE 2019

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 15 de Abril de 2019, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 10 de Abril de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) ANO DO 3º (TERCEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2019, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS.

#### DOCUMENTOS RECEBIDOS

- Ofício nº 070/2019 – Connafret, Natal, 13 de fevereiro de 2019.  
A sua Excelência o(a) Senhor (a) Presidente da Câmara Município de Luís Gomes;  
- A procuradoria regional do trabalho – 21ª Região recomendou a esta Câmara edição de Lei Municipal que institua campanha de prevenção de acidente de trabalho e doenças ocupacionais denominada “ABRIL VERDE” a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, que tem por símbolo na cor verde.

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

#### ORDEM DO DIA

- Discussão e Votação do projeto de Lei nº 003/2019 Cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providência.  
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 006/2019 Institui o Estágio de Estudantes na Administração Pública de Luís Gomes e dá outras providências.

- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº005/2019. Cria o Programa “Aluno Destaque” e dá outras providências.

- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 004/2019. Que Aprova o Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação –PME, aprova as notas técnicas 01 e 02, altera metas e estratégias de PME e dá outras providências.

- Primeira Discussão do projeto de Lei nº 007/2019, que Institui na Rede Municipal de Ensino o Prêmio “Professor Destaque” e dá outras providências.

- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 009/2019, que Decreta Área Non Aedificandi, o quadrante onde encontra-se instalado o lixão do Município e dá outras providências.

- Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de nº 001/2019. Que Altera o § 1º, do Art. 173, da Lei Orgânica do Município de Luís Gomes e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre o repasse do Piso Salarial do Magistério e dos Prefinais da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 011/2019, que dispõe sobre a concessão e reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 10 de Abril de 2019.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)